



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Informação

[Projeto de Resolução n.º 781/XV/1.ª \(BE\)](#) - Recomenda ao Governo que remeta para apreciação a Convenção sobre a Eliminação da Violência e do Assédio no Mundo do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho.

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 28.06.2023.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (poderes dos Deputados) e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (poderes dos Deputados), foi apresentada a seguinte iniciativa:
 - [Projeto de Resolução n.º 781/XV/1.ª \(BE\)](#) - Recomenda ao Governo que remeta para apreciação a Convenção sobre a Eliminação da Violência e do Assédio no Mundo do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho.
2. A discussão da iniciativa acima identificada ocorreu na reunião da Comissão de 28 de junho de 2023.
3. A Deputada Joana Mortágua (BE) começou por informar que a 108.ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Genebra a 21 de junho de 2019, tinha adotado a primeira Convenção sobre Violência e Assédio no Mundo do Trabalho (Convenção N.º 190), bem como a Recomendação n.º 206, que a complementa, tendo como objetivo a eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho. Manifestou a incompreensão da não ratificação, por parte de Portugal, da referida Convenção. Manifestou ainda o desejo de que a Assembleia da República ratifique a Convenção sobre Violência e Assédio no Mundo do Trabalho (Convenção N.º 190).
4. O Deputado Gil Costa (PS) realçou a importância da iniciativa em apreço.
5. Realizada a discussão, cuja gravação áudio será disponibilizada no projeto de resolução referido, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na reunião plenária, nos termos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 28 de junho de 2023,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Sérgio Sousa Pinto)